



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2025 - Data: de 02
de julho de 2025.

PORTARIA Nº 134/2025.
De 02 de julho de 2025.

Súmula: “Altera a redação do inciso II, do artigo 2º, da Portaria n. 136, de 12 de agosto de 2024, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.290/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso II, do artigo 2º, da Portaria n. 136 de 12 de agosto de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 2º (…).

(…)”.

II - Diliane Ferreira do Amaral da Costa, matrícula n. 360.163.

(…)”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.02 16:37:59 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal